
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 033/2026 - PREV**Portaria Nº 033/2026 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr.(a) SEBASTIAO BATISTA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **SEBASTIAO BATISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 06, Matrícula Funcional n.º 1277, portador(a) do RG n.º 3.720. [REDACTED] 91, lotada na Secretaria de Obras e serviços públicos desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de Agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:A44C36AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2026. Edição 4152
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

